



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.213/2018** de 22 de outubro de 2018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Elcilene Francisco Sousa**, portadora do CPF nº 010.837.881-08, no cargo efetivo de Técnico de Raio X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 01 (um) ano, **iniciando em 01/10/2018 a 30/09/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.